



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Esclarecimento PE 90053 2024

3 mensagens

Caroline NUTRIC <carol@nutric.com.br>

24 de maio de 2024 às 17:26

Para: licitacaoquissama@gmail.com

Cc: Rafael Nutric <rafaelmedeiros@nutric.com.br>, fernanda@nutric.com.br

Prezados(a) Srs.(a) da comissão de licitações, boa tarde!

A empresa Nutric Nutricional Comércio LTDA. CNPJ:01.925.587/0001-02, vem respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao PE 90053/2024.

O item 4 que dispõe sobre as especificações técnicas e contém a descrição detalhada dos produtos, solicita no descritivo do item 18 a apresentação do produto em lata 400g, e utiliza como referência o produto Nan Comfot 02.

Informamos que o mesmo não possui a apresentação solicitada no edital. Deste modo, gostaríamos de saber se será aceito a Lata de 800G?

Em anexo segue catálogo que comprova as informações deste e-mail.

Att,

Caroline Souza

21 38992233 / 35752626

**Nan Comfor 6 a 12 meses 2024.pdf**

1148K

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

27 de maio de 2024 às 09:13

Para: Almoxarifado Saude <caf.quissama@gmail.com>

Prezados.

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Quelen Moreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



image001.gif
1K



Nan Comfor 6 a 12 meses 2024.pdf
1148K

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: Caroline NUTRIC <carol@nutric.com.br>

28 de maio de 2024 às 14:39

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento solicitado por Vossa empresa referente ao PE nº 053-24.

Atenciosamente,

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício 177-24.pdf
145K



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-00 – Quissamã

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

C.I. nº.0177/2024

Quissamã, 28 de maio de 2024.

Da: Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF

**Para: Licitação
Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: PE53/2024

Prezados,

Após análise dos documentos que compõem o processo, foi observado que houve equívoco na descrição do item, na parte que tange a quantidade em gramas do produto.

Considerando o status do processo e a necessidade dos outros produtos, solicito cancelamento deste item.

Item cancelado:

Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 06 meses de vida, com prebióticos. Acrescida de colina. Embalagem: lata 400g. Validade mínima: um ano. SIMILAR AO NAN COMFORT 02

Atenciosamente,

Adriany Cristina Marques

Coordenação de Abastecimento Farmacêutico

Matr.:7.251

Fwd: Esclarecimento PE 90053 2024

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: Almoxarifado Saude <caf.quissama@gmail.com>

27 de maio de 2024 às 09:13

Prezados.

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Quelen Moreira

----- Forwarded message -----

De: **Caroline NUTRIC** <carol@nutric.com.br>

Date: sex., 24 de mai. de 2024 às 17:36

Subject: Esclarecimento PE 90053 2024

To: <licitacaoquissama@gmail.com>

Cc: Rafael Nutric <rafaelmedeiros@nutric.com.br>, <fernanda@nutric.com.br>

Prezados(a) Srs.(a) da comissão de licitações, boa tarde!

A empresa Nutric Nutricional Comércio LTDA. CNPJ:01.925.587/0001-02, vem respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao PE 90053/2024.

O item 4 que dispõe sobre as especificações técnicas e contém a descrição detalhada dos produtos, solicita no descritivo do item 18 a apresentação do produto em lata 400g, e utiliza como referência o produto Nan Comfot 02.

Informamos que o mesmo não possui a apresentação solicitada no edital. Deste modo, gostaríamos de saber se será aceito a Lata de 800G?

Em anexo segue catálogo que comprova as informações deste e-mail.

Att,

Caroline Souza

21 38992233 / 35752626

 Description: HD iMac:Users:siflea:Desktop:Logo Nutric.pdf**2 anexos****NUTRIC**image001.gif
1K**Nan Comfor 6 a 12 meses 2024.pdf**
1148K



FICHA TÉCNICA – Nan Comfor 6 a 12 meses

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-BRLWP037

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : Nan Comfor 6 a 12 meses

Nº DE PÁGINAS : 03
(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

Araçatuba 26/01/2024

Local e Data

DocuSigned by:

Kamila Santos

34DF5B7D9A54421

Resp. Técnico Kamila Ericka dos Santos



FICHA TÉCNICA – Nan Comfor 6 a 12 meses

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto Nanlac Comfor, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula infantil de seguimento para lactentes

Marca: Nan Comfor / Nestlé

Registro: Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 6.5965.0156

Unidade Fabril: Produzido por: Nestlé Brasil Ltda. Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ 60.409.075/0029-53. Indústria brasileira.

Apresentação: Lata de 800g e 1,2 kgs

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, citrato de cálcio, fosfato de potássio, fruto-oligosacarídeos, cloreto de magnésio, fosfato de sódio, óleo de peixe com alto teor de DHA, 2'-O-fucosilactose**, cloreto de cálcio, L-ascorbato de sódio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, L-histidina, óleo de *Mortierella Alpina* com alto teor de ARA, cloreto de potássio, óleo de girassol com alto teor oleico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL- α -tocoferila, citidina 5-monofosfato***, sal dissódico de uridina 5-monofosfato***, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeo *Nucleotídeos**

Características:

Proteínas: 70% do soro de leite e 30% da caseína

Gorduras: 95,25% gordura vegetal, 3,75% gordura láctea e 1% óleo de peixe.

Carboidratos: 99,5% de lactose e 0,5% de Maltodextrina



FICHA TÉCNICA – Nan Comfor 6 a 12 meses

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO

- 

1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- 

2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- 

3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- 

4. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.
- 

5. Encha a colher-medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- 

6. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- 

7. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C).
- 

8. Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata bem tampada sempre em local seco, fresco e arejado.

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas previamente ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água e misture bem. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher-medida secas.

Observação: Para a apresentação de 1,2 Kgs considerar o item 8 do modo de preparo conforme abaixo:



Reconstituição:

A reconstituição da fórmula é 1 colher-medida rasa para cada 30 ml de água.



FICHA TÉCNICA – Nan Comfor 6 a 12 meses

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	478	68	Vitamina B1 (mg)	1,0	0,14
Carboidratos (g)	58	8,2	Vitamina B2 (mg)	1,1	0,16
Açúcares totais (g)	54,5	7,7	Niacina (mg)	4,3	0,61
Açúcares adicionados (g)	22	3,1	Ácido pantotênico (mg)	5,6	0,8
Proteínas (g)	9,0	1,2	Vitamina B6 (mg)	0,56	0,08
Gorduras totais (g)	23	3,3	Biotina (µg)	20	2,8
Gorduras saturadas (g)	8,4	1,2	Ácido fólico (µg)	120	17
Gorduras trans (g)	0	0	Vitamina B12 (µg)	1,2	0,17
Ácido linoleico (g)	3,3	0,5	Cálcio (mg)	565	80
ARA (mg)	50	7,1	Cloreto (mg)	310	44
Ácido linolênico (mg)	400	57	Cobre (µg)	360	51
DHA (mg)	50	7,1	Ferro (mg)	7,5	1,1
Fibras alimentares (g)	3,1	0,4	Fósforo (mg)	310	44
2'-O-Fucosilactose (2'FL) (g)	0,2	0,02	Iodo (µg)	130	19
Fruto-oligossacarídeos (g)	0,3	0,04	Magnésio (mg)	59	8,4
Galacto-oligossacarídeos (g)	2,6	0,4	Manganês (µg)	45	6,4
Sódio (mg)	210	30	Potássio (mg)	600	85
Vitamina A (µg)	550	78	Selênio (µg)	9,5	1,4
Vitamina D (µg)	11	1,6	Zinco (mg)	5,0	0,71
Vitamina E (mg)	11	1,5	Colina (mg)	70	10
Vitamina K (µg)	44	6,3	Nucleotídeos (mg)	16	2,2
Vitamina C (mg)	80	11	Inositol (mg)	40	5,7

DocuSigned by:

Kamila Santos

34DF5B7D9A54421...

Kamila Ericka dos Santos

CRQ 04268428

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6A4CE728350647DEB419AFA00BEE3A0B	Status: Concluído
Assunto: FT Nan Comfor 6 a 12 meses_2024	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 4	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Taina Goncalves
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	1030 Bussigny
	Lausanne, Lausanne 1030
	Taina.Goncalves@br.nestle.com
	Endereço IP: 165.225.214.89

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Taina Goncalves	Local: DocuSign
26/01/2024 15:08:19	Taina.Goncalves@br.nestle.com	

Eventos do signatário

Kamila Santos
 Kamila.Santos@BR.nestle.com
 Coordenadora de Qualidade
 Nestlé Brasil Ltda.
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO

Assinatura

DocuSigned by:

 34DF5B7D9A54421...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 147.161.128.97

Registro de hora e data

Enviado: 26/01/2024 15:09:30
 Visualizado: 26/01/2024 15:13:50
 Assinado: 26/01/2024 15:16:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/01/2024 15:09:30
Entrega certificada	Segurança verificada	26/01/2024 15:13:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/01/2024 15:16:28
Concluído	Segurança verificada	26/01/2024 15:16:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Esclarecimento PE 90053 2024

4 mensagens

comercial@nutric.com.br <comercial@nutric.com.br>
Para: licitacaoquissama@gmail.com
Cc: rafaelmedeiros <rafaelmedeiros@nutric.com.br>

27 de maio de 2024 às 13:49

Prezados(a) Srs.(a) da comissão de licitações, boa tarde!

A empresa Nutric Nutricional Comércio LTDA. CNPJ:01.925.587/0001-02, vem respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao PE 90053/2024-Registro de preços nº 053/2024 - Item 15 Subitem 15.1 do Termo de Referência- Validade dos produtos;

O Subitem 15.1 dispõe da seguinte Redação;

"15.1 Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega."

Estabelecendo deste modo o prazo de validade que os produtos licitados devem ter no momento da entrega. No entanto há produtos em que sua validade plena não alcança os 12 meses, ficando deste modo impossível de atender com plenitude o que solicita a cláusula editalícia.

Dadas as informações, gostaríamos de saber qual será o critério utilizado para estabelecer a validade dos produtos em que seu prazo de validade total, seja menor que o estipulado no Edital.

Em anexo segue documento que comprova as informações deste e-mail.

Att,

Fernanda Andrade - Comercial

NUTRIC Nutricional Comércio LTDA

comercial@nutric.com.br
Tels.: 3575-2600 – R. 2676

Cel.: 98744-1957 (Vivo)

 Shelflife_1503224_(2).pdf
336K

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: Almoxarifado Saude <caf.quissama@gmail.com>

28 de maio de 2024 às 14:05


Prezados,

Favor responder o pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Quelen

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Shelflife_1503224_(2).pdf**
336K

Almoxarifado Saude <caf.quissama@gmail.com>
Para: Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

29 de maio de 2024 às 09:32

Bom dia!

Segue resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF/ Almoxarifado da Saúde de Quissamã

Tel.: (22) 2768-1550

Entregas: Rua Barão de Monte Cedro nº S/N, Centro – Quissamã/RJ

Segunda a Sexta-feira de 8h às 11h30 e 13h30 às 17h

 **C.I. Nº 0179.2024 -QUESTIONAMENTO PREGÃO LEITE - VALIDADE NUTRIC.odt**
32K

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: comercial@nutric.com.br

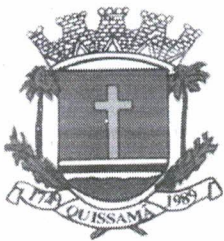
29 de maio de 2024 às 10:57

Prezados,
Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CI nº 179-24- Resposta pedido de esclarecimento Nutric.pdf**
198K



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-00 – Quissamã

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

C.I. n°.0179/2024

Quissamã, 29 de maio de 2024.

Da: Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF

**Para: Licitação
Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: VALIDADE

Em resposta ao questionamento abaixo:

A empresa Nutric Nutricional Comércio LTDA. CNPJ:01.925.587/0001-02, vem respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao PE 90053/2024-Registro de preços n° 053/2024—Item 15 Subitem 15.1 do Termo de Referência– Validade dos produtos;

O Subitem 15.1 dispõe da seguinte Redação;

“15.1 Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.”

Estabelecendo deste modo o prazo de validade que os produtos licitados devem ter no momento da entrega. No entanto, há produtos em que sua validade plena não alcança os 12 meses, ficando deste modo impossível de atender com plenitude o que solicita a cláusula editalícia.

Dadas as informações, gostaríamos de saber qual será o critério utilizado para estabelecer a validade dos produtos em que seu prazo de validade total, seja menor que o estipulado no Edital.

Em anexo segue documento que comprova as informações deste e-mail.

Resposta: para produtos com vida útil acima de 12 meses, o prazo mínimo será 12 meses, como definido em edital, caso haja algum produto que o tempo total de vida pelo fabricante seja 12 meses, a empresa deve informar ao Almoxarifado da Saúde e no ato do pedido de empenho a quantidade solicitada deverá ser de no mínimo 75% do tempo total.

Atenciosamente,


Adriany Cristina Marques

Coordenação de Abastecimento Farmacêutico

Matr.:7.251



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Esclarecimento PE 90053 2024

4 mensagens

comercial@nutric.com.br <comercial@nutric.com.br>
Para: licitacaoquissama@gmail.com
Cc: Rafael NUTRIC <rafael@nutric.com.br>

28 de maio de 2024 às 16:28

Prezados(a) Srs.(a) da comissão de licitações, boa tarde!

A empresa Nutric Nutricional Comércio LTDA. CNPJ:01.925.587/0001-02, vem respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao PE 90053/2024.

O descritivo do item 33 do PE 90053/2024, dispõe a seguinte redação:

“ ITEM 33 - Formula para adultos, Maltodextrina, caseinato de calcio, oleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e oleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnesio, fosfato de sodio, cloreto de potassio, carbonato de calcio, fosfato de magnesio dibasico, cloreto de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganes II, sulfato cuprico, sulfato de cromo III, potássio dodecahidratado, molibdato de sodio, iodeto de potassio e selenato de sodio), frutooligossacarideos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, Lascorbato de sodio, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, D-pantotenato de calcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, acido N-pteroil- L-glutamico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mioinositol, L-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potassio, aromatizante e regulador de acidez: hidroxido de potassio. SIMILAR AO GLUCERNA SR LATA 400 grs.”

Dado o descritivo acima gostaríamos de saber se podemos cotar e se será aceito o item Nutren Control lata 380G?

Agradecemos a atenção e aguardamos breve retorno.

Att,

Fernanda Andrade - Comercial

NUTRIC Nutricional Comércio LTDA

comercial@nutric.com.br
Tels.: 3575-2600 – R. 2676

Cel.: 98744-1957 (Vivo)

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: Almoxarifado Saude <caf.quissama@gmail.com>

29 de maio de 2024 às 08:56

Prezados,

Para responder a solicitação de esclarecimento,

Atenciosamente,

Quelen Moreira
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Almoxarifado Saude <caf.quissama@gmail.com>

29 de maio de 2024 às 09:42

Para: Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Bom dia!

Segue resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF/ Almoxarifado da Saúde de Quissamã

Tel.: (22) 2768-1550

Entregas: Rua Barão de Monte Cedro nº S/N, Centro – Quissamã/RJ

Segunda a Sexta-feira de 8h às 11h30 e 13h30 às 17h



C.I. Nº 0181.2024 -QUESTIONAMENTO PREGÃO LEITE - NUTREN.odt

35K

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

29 de maio de 2024 às 10:59

Para: comercial@nutric.com.br

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Quelen Moreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CI nº 181-24 - Resposta pedido de esclarecimento Nutric.pdf

420K



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-00 – Quissamã

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

C.I. nº.0181/2024

Quissamã, 29 de maio de 2024.

Da: Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF

**Para: Licitação
Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: Nutren Control lata 380G

Em resposta ao questionamento abaixo:

A empresa Nutric Nutricional Comércio LTDA. CNPJ:01.925.587/0001-02, vem respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao PE 90053/2024.

O descritivo do item 33 do PE 90053/2024, dispõe a seguinte redação:

“ ITEM 33 - Fórmula para adultos, Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e óleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnésio, fosfato de sódio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cupríco, sulfato de cromo III, potássio dodecahidratado, molibdato de sódio, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligosacarídeos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, Lascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N-pteróil- L-glutâmico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mioinositol, L-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante e regulador de acidez: hidróxido de potássio. SIMILAR AO GLUCERNA SR LATA 400 grs.”

Dado o descritivo acima gostaríamos de saber se podemos cotar e se será aceito o item Nutren Control lata 380G?

Resposta:

Esclareço que o descritivo pleiteado tem quantidade na ata de 400 grs, e o oferecido pela empresa NUTRIC, 380 grs, a alteração para menos da quantidade interfere diretamente na quantidade pleiteada para o consumo e demanda, não podendo ser aceito.

O descritivo apresentado no certame, item 33 padronizado no protocolo municipal, elege formulação com tabela robustamente nutritiva, que possui composições necessárias para completa nutrição dos pacientes.

A Lei 14.133/21, que regulamenta as normas acerca das licitações e os contratos administrativos, dispõe em seus artigos nº40 e nº41, que:



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-00 – Quissamã

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V – atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do artigo 6º desta lei, além das seguintes informações:

I – Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

(...).

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente :

I – indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

(...)”.

Entende-se que o descritivo do item a ser contratado através de procedimento licitatório, está estritamente em consonância com os ditames da Lei supracitada, tendo em vista que o descritivo do item integra o protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã.

Atenciosamente,

Adriany Cristina Marques

Coordenação de Abastecimento Farmacêutico

Matr.:7.251